



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO VI AO CONTRATO DE N° 32/2019**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual n° 32/2019, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos; e promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 1° de janeiro de 2022 e estender-se-á até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 08 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Sergio Portela da Silva  
Prefeito Municipal em exercício  
CONTRATANTE

**FORTEK SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 32

Soledade, 08 / 02 / 2022